

### ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| Comissão Permanente de Licitação .....                         | 3 |
| Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....             | 3 |
| Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....             | 5 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo ..... | 5 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                            | 6 |

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

**PROCESSO Nº 1118/2023**

O gestor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, no uso de suas atribuições e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, referente à **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL EM PARAÍSO DO TOCANTINS**, cuja descrição detalhada consta do processo licitatório, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços nº 009/2023, em favor da empresa:

**- IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.595.684/0001-70**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Paraíso do Tocantins, 27 dias do mês de novembro de 2023.

**OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA**

**Secretário Municipal de Esporte**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMEJ Nº 005/2023

Na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMEJ Nº 005/2023, de 24 de novembro de 2023:

**ONDE SE LÊ:**

“Anexo Único I – Escolas”

**LEIA-SE:**

“Anexo I - Escolas”

**ONDE SE LÊ:**

“Anexo Único II – Creches (Tempo Parcial/Integral)”

**LEIA-SE:**

“Anexo II – Creches (Tempo Parcial/Integral)”

**ONDE SE LÊ:**

“Anexo Único III – Distribuição de Carga Horária”

**LEIA-SE:**

“Anexo III – Distribuição de Carga Horária”

**SUBSTITUA-SE INTEGRALMENTE** o conteúdo do **Anexo II – Creches (Tempo Parcial/Integral)** por:

**Anexo II – Creches (Tempo Parcial/Integral)**

| MÓDULO   | Nível I                      | Nível II                     |
|--|------------------------------|------------------------------|
|  | Até 400 alunos               | acima 400 alunos             |
| Diretor (a) de Unidade de Ensino   | 40 horas (1)                 | 40 horas (1)                 |
| *(1) Secretário Geral  | 40 horas (1)                 | 40 horas (1)                 |
| Coordenador (a) Pedagógico (a)   | 40 horas (1)                 | 40 horas (2)                 |
| *(2) Apoio Pedagógico  | 40 horas (1) ou 20 horas (2) | 40 horas (1) ou 20 horas (2) |
| Auxiliar de Secretaria   | 40 horas (1) ou 20 horas (2) | 40 horas (1) ou 20 horas (2) |
| Professor de Sala de Recursos Multifuncionais ( apenas onde houver o ambiente) | 40 horas (1) ou 20 horas (2) | 40 horas (1) ou 20 horas (2) |
| Orientador Educacional   | -                            | 40 horas (1)                 |
| Coordenador de Apoio e Financeiro  | 40 horas (1)                 | 40 horas (1)                 |
| *(3) Auxiliar de Apoio e Financeiro  |                              | 40 horas (1)                 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - ASG  | 1 / 9<br>Ambientes/Turno     | 1 / 9<br>Ambientes/Turno     |
| Manipulador de Alimentos (MERENDEIRA)  | 02 por turno                 | 02 por turno                 |
| Vigia  | 02                           | 02                           |
| *(4) Assistente de Apoio Educacional   | Conforme demanda             | Conforme demanda             |
| Auxiliar de Creche maternal I e II   | 02 por turma                 | 02 por turma                 |
| Auxiliar de Creche maternal III (TEMPO PARCIAL)                                | 01 por turma                 | 01 por turma                 |
| Auxiliar de Creche maternal III (TEMPO INTEGRAL)                               | 02 por turma                 | 02 por turma                 |
| *(05) Lavadeira  | 01 por turno                 | 01 por turno                 |

| BERÇÁRIO                  |              |
|---------------------------|--------------|
| professora                | 01 por turno |
| Auxiliar de creche        | 03 por turno |
| Manipuladora de alimentos | 01 por turno |

\*(1) A função de SECRETÁRIO GERAL será exercida por servidor com lotação de 40 horas.

\*(2) A função de APOIO PEDAGÓGICO será ocupada, prioritariamente, por servidor concursado no cargo de professor, que tenha laudo de remanejamento de função.

\*(3) As funções de AUXILIAR DE APOIO E FINANCEIRO será ocupada, prioritariamente, por servidor concursado no cargo de professor, que tenha laudo de remanejamento de função.

\*(4) A função de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL será preenchida conforme haja demanda.

\*(5) A função de LAVADEIRA será preenchida apenas nas creches que ofertam Tempo Integral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP PARA AQUISIÇÃO

Paraíso do Tocantins/TO – 28 de novembro 2023

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e a documentação deverá ser entregue a partir das 8h dia 13 de novembro até às 13h do dia 28 de novembro de 2023, de forma presencial na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio no seguinte endereço: Rua Bernardino Maciel, 88, Sala 07, Setor Interlagos – Paraíso do Tocantins.

#### DA PRORROGAÇÃO

As inscrições foram prorrogadas até às 13h do dia 15 de dezembro de 2023, de forma presencial na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio no seguinte endereço: Rua Bernardino Maciel, 88, Sala 07, Setor Interlagos – Paraíso do Tocantins.

**Obs.: O Candidato receberá um protocolo da entrega da documentação.**

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**Microempreendedor Individual – MEI:** Cópia do cartão de CNPJ, Declaração de Empreendedor Individual CCMEI, Cópia do documento oficial com foto (CNH ou RG), CPF do representante legal da empresa e Certidão Negativa de Débito (Federal, FGTS e Trabalhista).

**Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP:** Cópia do cartão de CNPJ, Contrato social da empresa, Cópia do documento oficial com foto (CNH ou RG), CPF

do representante legal da empresa e Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 835/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 520/2023, a favor da empresa **AMC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 14.940.799/0001-00, localizado na Rua Tocantins nº 1680, setor Oeste, nesta cidade de Paraíso do Tocantins, no valor R\$ 30.758,40 (Trinta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), para a prestação de serviços de locação de caminhão novo/usado, tipo Pipa, com motorista através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 835/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 10 de novembro de 2023.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 029/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: AMC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**

**CNPJ sob nº 14.940.799/0001-00**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de caminhão novo/usado, tipo Pipa, com motorista através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

**VALOR:** R\$ 30.758,40 (trinta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 36/2023, de 10 de novembro de 2023, da Secretaria Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

**FUNCIONAL:** 23.695.0022.2051 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000

**PROCESSO:** 835/2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA/SEMUS/GAB/N°139/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“Cria Comissão Especial de Credenciamento e da Providências”.

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cria Comissão Especial de Credenciamento – CEC, constituída pelos Servidores: Riviane Romualdo Ciriaco Costa, matrícula sob nº 4706 – Presidente, Sarah Maciel da Cruz matrícula sob nº 4089 e Jaymara dos Santos Silva – matrícula nº 5136, Membros.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,**  
Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**Arlérico André Silva**

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

|   |                               |   |
|---|-------------------------------|---|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR |
|   | <b>Data/Hora</b>              | Tue Nov 28 22:30:13 UTC 2023  |
|   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR   |
|   | <b>Número Serial.</b>         | 7731872423766800738   |
|   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)   |